

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº	
Órgão	Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil
Área Solicitante	Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil
Responsável	Eliane Santana Martins

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO E SOLUÇÃO ESPERADA

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando a aquisição de Padrão de Entrada de Energia Elétrica de 63 amperes, conforme norma técnica de CEMIG, para atender famílias de baixa renda selecionadas no Programa “Construindo Araporã” (Kit Reforma), previsto na Lei nº 670 de 23 de maio de 2007.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Padrão residencial de energia, entrada aérea CEMIG PA2, a favor da rede elétrica, individual, completo com poste em aço galvanizado, caixa CM-2, bifásico, disjuntor de 63A, cabo de 16mm, 4,5 mts altura haste de aterramento, com saída aérea, conforme especificações da CEMIG.	UN	07

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2	Padrão residencial de energia, entrada aérea CEMIG PA2, contra a rede elétrica, individual, completo com poste em aço galvanizado, caixa CM-2, bifásico, disjuntor de 63A, cabo de 16mm, 7 mts altura, haste de aterramento, com saída aérea, conforme especificações da CEMIG.	UN	07
---	---	----	----

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base em contratações semelhantes já realizadas nos anos anteriores.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado e tendo como referência a tabela anexada a este ETP, é de:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
01	R\$ 1.700,00	R\$11.900,00	R\$
02	R\$ 2.200,00	R\$15.400,00	27.300,00

Valor global estimado da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado é de: R\$27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não há agrupamento, pois trata-se de um único item a ser licitado, desta forma acredita-se que não há vantagem para a Administração Pública em optar pelo parcelamento da solução.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. O pedido de entrega se dará até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviço a ser encaminhada no e-mail da contratada cadastrado junto ao Município. Os produtos deverão ser entregues em, no máximo, até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.
2. O prazo de garantia contratual dos serviços (ou bens) é aquele estabelecido no Código de Defesa do Consumidor;
3. Caso a entrega do produto não se dê conforme contratado, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para promover a substituição;
4. O produto entregue não poderá ter data de validade remanescente inferior à metade do seu prazo de validade total;
5. O contratado deve disponibilizar assistência técnica para atendimento em casos de problemas técnicos fora da garantia;
6. O contratado deverá realizar entrega técnica do equipamento e/ou disponibilizar treinamento para a equipe do departamento.
7. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto pretendido é oferecido por ampla gama de fornecedores através de compra, mediante aquisição simples, sendo a modalidade menor preço a mais adequada para este tipo de objeto, prescindindo de justificativa técnica e econômica para a solução adotada, uma vez que se trata de objeto de descrição plenamente padronizada no mercado nacional.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os equipamentos à medida que for sendo necessário, respeitando-se os limites orçamentários.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Secretaria Municipal de Ação social, Habitação e Defesa Civil necessita adquirir o material com as adequações exigidas pela CEMIG possibilitando que as famílias de baixa renda do município sejam atendidas de forma qualitativa nesta demanda muito procurada pelos inscritos no Programa, a solução escolhida foi realizar a aquisição do equipamento por meio da licitação na modalidade pregão eletrônico.

Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cujas demandas são geradas via solicitação dos beneficiários, análise e aprovação da concessão do equipamento.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender as famílias de baixa renda no município com material de qualidade e padronizado, aceito pela distribuidora de energia na região – CEMIG - que garanta a ligação de energia nas residências possibilitando bem-estar à população que demanda por este material e encontra-se inscrita no Programa Kit Material de Construção.

Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados a falta de condições econômicas das famílias para melhorias habitacionais na regularização dos instrumentos de ligação da rede de energia nas residências.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas em normas ambientais aplicáveis à espécie, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências abaixo assinalados:

- a) A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- b) O produto deve observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
- c) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –, como INMETRO produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- d) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14. CONCLUSÃO

Assim, concluímos que a aquisição em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Araporã (MG), 24 de maio de 2024.

Eliane Santana Martins
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil